



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N<sup>o</sup> Projeto de Lei 297/2024

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Fica inserido o §º ao artigo 159 do Projeto de Lei 297/2024, passando a constar com a redação:

Art 159 [...]

§º - MAPA-3 (MP 03) - SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL, passa a constar a diretriz da ligação entre a Avenida Francisco Roldão Sanches e a Avenida Três de Março, como classificação de Via Arterial PADRÃO I, via estruturante interligação entre eixos.

S/S., 12 de Dezembro de 2024.

**João Donizeti Silvestre**  
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal





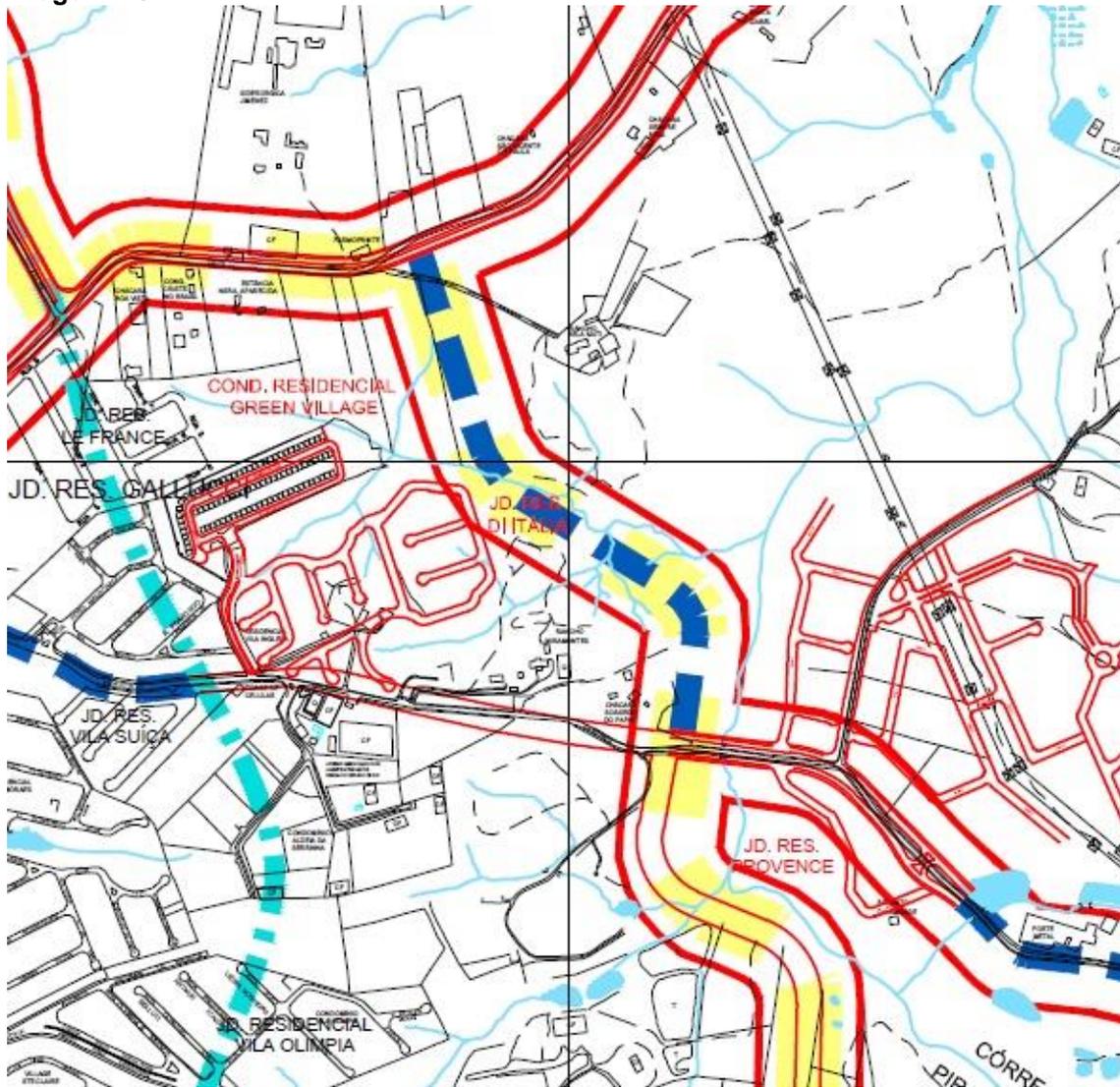
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

### O MAPA – 3 SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL

Imagem – 01:



A ilustração acima, demonstra o atual Plano Diretor (2014), no MAPA-3 (SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL), o trecho diretriz de ligação entre a Avenida Francisco Roldão Sanches e a Avenida Três de Março, está classificada como Via Arterial PADRÃO II, via estruturante interligação entre eixos.

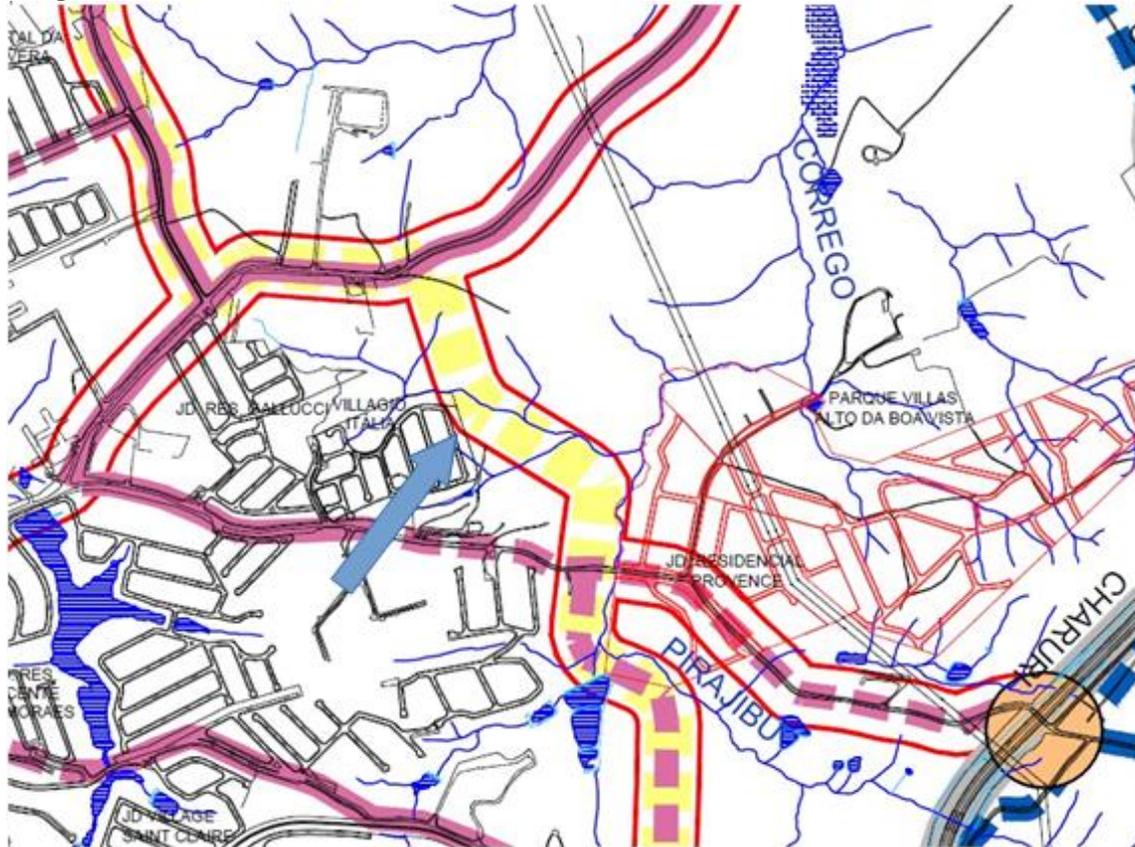




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Imagem – 02:



A segunda imagem, ilustra a proposta protocolada no PL 297/2024 para a revisão do Plano Diretor, onde o MAPA-3 (SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL) consta o trecho diretriz de ligação entre a Avenida Francisco Roldão Sanches e a Avenida Três de Março, se faz omissão com relação a devida classificação de Via Arterial.

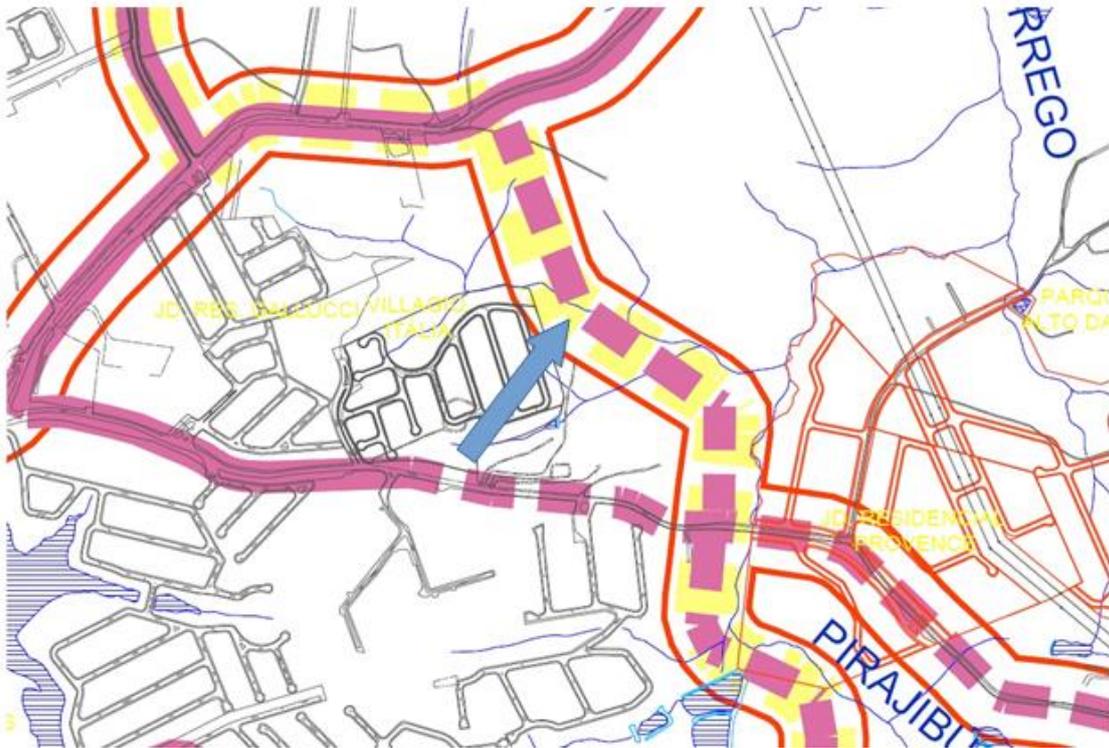




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Imagem – 03:**



Já a imagem de nº03, nos mostra a pretensão da proposta de emenda em tela para a revisão do Plano Diretor (PL 297/2024). Assim, onde no MAPA-3 SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL, no trecho entre a Avenida Francisco Roldão Sanches e a Avenida Três de Março, deve manter a diretriz da ligação e classificar como Via Arterial PADRÃO I, via estruturante interligação entre eixos.

Por se tratar de emenda de correção, indicada pelos técnicos de nossa Secretaria de Planejamento, e pela emenda buscar fomentar o desenvolvimento e mobilidade de nossa cidade, requeiro o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da emenda proposta.

**S/S., 12 de Dezembro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/12/2024 16:00

Checksum: **54F1CEBD89BEB7EB0D8EE9B4C4EB8F18C8EC380801D414292F2EC4590DA046B5**

